



PARECER AO PROJETO DE LEI N° 0127.4/2018

"Dispõe sobre a criação do Programa de Integridade e Compliance da administração pública estadual e dá outras providências"

Autor: Deputado Gabriel Ribeiro

Relator: Deputado João Amin

I – RELATÓRIO

Cuida-se de proposta de lei de autoria do Deputado Gabriel Ribeiro, tramitando em regime de prioridade, tendente a criar o Programa de Integridade e Compliance da administração pública estadual.

No âmbito desta Comissão a matéria foi, preliminarmente, diligenciada à Secretaria de Estado da Casa Civil que, até a presente data, não atendeu à demanda desta Comissão.

É o Relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos quanto aos pressupostos regimentais afetos ao Colegiado, a meu ver, a matéria está apta à tramitação neste Parlamento.

Assim sendo, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n 0127.4/2018.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator